



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 11 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1294



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 080/2023)	2
PORTARIA (Nº 055/2023)	5
CONTAS PÚBLICAS	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 68/2023)	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 005/2023)	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 190/2023)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 080/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO 080/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA, DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PÉ DE SERRA, BAHIA – EDIÇÃO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal, da Lei Nacional Nº 13.005/2014, do Plano Municipal de Educação Lei Nº 509/2015, do Decreto Nº 132/2019 que cria e institui o Fórum Municipal de Educação de Pé de Serra, Bahia, do Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, em caráter extraordinária, a **V Conferência Municipal de Educação – COMED de Pé de Serra, Bahia**, a ser realizada nos dias 18 e 26 de outubro de 2023, às 19 horas, em formato presencial nas instalações do Centro Cultural, no dia 18 de outubro de 2023 e na Escola Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, no dia 26 de outubro de 2023, tendo como tema central: **"PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL"** e seus eixos:

- a) Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
- b) Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- c) Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

- d) Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
- e) Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- f) Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- g) Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação (FME), em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, são os responsáveis pela a implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação – COMED, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação - Edição 2024.

Art. 3º - A Comissão Geral tem natureza operacional, sendo orientada e devendo submeter suas proposições ao Plenário do Fórum Municipal de educação para apreciação e aprovação. São atribuições da Comissão Geral:

- I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED EXTRAORDINÁRIA;
- II. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED;
- III. Programar apresentações culturais durante a COMED;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

- IV. Organizar, designar, orientar, acompanhar e supervisionar os Coordenadores, Mediadores e Relatores dos Grupos de Trabalho por Eixos e Plenárias;
- V. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) e à Comissão responsável pela Conferência Estadual de Educação (COEED) da Bahia, em sistema próprio.

Art.4º - O Fórum Municipal de Educação poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência Municipal de Educação – COMED, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Educação – COMED será presidida pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 11 de outubro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 055/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

PORTARIA Nº 055/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo listados, no período que se segue:

Funcionário(a)	Cargo	Matricula	Período
ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1195	02/10/2023 a 01/11/2023
DANIELLE OLIVEIRA RAMOS	ENFERMEIRO	4903	02/10/2023 a 01/11/2023
EDNALVA RIOS FERREIRA	GARI	1624	02/10/2023
JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	1706	02/10/2023 a 01/11/2023
LUCIA TAMIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4223	16/10/2023 a 15/11/2023
MANOELIO DE ALMEIDA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	511	02/10/2023 a 01/11/2023
NATANAEL DE JESUS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	4569	02/10/2023 a 01/11/2023
MARIA RENATA SANTOS DA SILVA	GARI	2311	02/10/2023 a 01/11/2023
ZORENILZA DOS SANTOS RIOS LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4899	02/10/2023 a 01/11/2023

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

EDELMY FERREIRA CARNEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	194	02/10/2023 a 01/11/2023
GLADISTONY DA SILVA RAMOS	MOTORISTA CATEGORIA "D"	2322	02/10/2023 a 01/11/2023
RUTE DE ARAUJO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	5316	02/10/2023 a 01/11/2023
URBANO OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1011	02/10/2023 a 01/11/2023
VANDERLAN DA SILVA	MOTORISTA	204	02/10/2023 a 01/11/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 11 de outubro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Pé de Serra
P R E F E I T U R A
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 68/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 68
11/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 830.000,00(Oitocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 657 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		130.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		330.000,00
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		85.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		85.000,00
	Total da Unidade R\$		415.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		58.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		92.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		152.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER	
2012	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.000,00
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	62.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	77.000,00
	Total da Unidade R\$	240.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00	
3.3.9.0.48.00.00.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	209.000,00	
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	88.000,00	
2026	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID19		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00	
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	203.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	218.000,00	
	Total da Unidade R\$	545.000,00	
0208801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL		
2056	MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00	
	Total da Unidade R\$	1.000,00	
0208802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2024	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2023)



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ana oliveira lima, 115, Centro, Pé de Serra – BA
educapedeserra@hotmail.com Instagram: @smecpds



PORTARIA Nº 005/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GERAL PARA REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 (COMED EXTRAORDINÁRIA 2023) DE PÉ DE SERRA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PÉ DE SERRA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de em ação conjunta com o Fórum Municipal de Educação de Pé de Serra, Bahia, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal do PME nº 509/2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Bahia Extraordinária 2023 (COEED Extraordinária BA 2023), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a COMED Extraordinária 2023 do Município de PÉ DE SERRA, BAHIA, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a COEED Extraordinária da Bahia 2023 e para a CONAE Extraordinária 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.412/0001-00
Rua Ana Oliveira Lima, nº 115, Centro, CEP 44-655-000, e-mail: educapedeserra@hotmail.com,
Instagram: @smecpds



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ana oliveira lima, 115, Centro, Pé de Serra – BA
educapedeserra@hotmail.com Instagram: @smecpds



Art.1º - Nomear a Comissão Geral para a realização COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
TITULAR: Sandra Maria Carneiro dos Santos
SUPLENTE: Crispiniana dos Santos Rios
TITULAR: José Fernandes Souza Oliveira
SUPLENTE: Daniel Santos de Oliveira
- II. Representantes do Conselho Municipal de Educação com representação no Fórum Municipal de Educação
TITULAR: Jomar Rios Araújo
SUPLENTE: André Márcio Carneiro Rios
- III. Representantes de Entidade Sindical - APLB, com representação no Fórum Municipal de Educação
TITULAR: Elcilene de Oliveira Santos
SUPLENTE: Patrícia dos Santos Rodrigues Oliveira
- IV - Representantes dos Gestores Municipais no Fórum Municipal de Educação
TITULAR: Clécio Geovan de Oliveira Santana
SUPLENTE: Edvone da Silva Carneiro

Art. 2º - São atribuições da Comissão Geral para a realização da COMED Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da COMED Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a COMED Extraordinária 2023 com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Divulgar, amplamente, a COMED Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.412/0001-00
Rua Ana Oliveira Lima, nº 115, Centro, CEP 44-655-000, e-mail: educapedeserra@hotmail.com,
Instagram: @smecpds



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ana oliveira lima, 115, Centro, Pé de Serra – BA
educapedeserra@hotmail.com Instagram: @smecpds



- V. Sistematizar as contribuições da COMED Extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2023.
- VI. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da COMED Extraordinária 2023, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2023.

Art. 3º - A Comissão Geral para a realização da COMED Extraordinária 2023 será presidida pelo Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Pé de Serra, Bahia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 11 de outubro de 2023.

Vagner Lopes dos Santos Sampaio
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.412/0001-00
Rua Ana Oliveira Lima, nº 115, Centro, CEP 44-655-000, e-mail: educapedeserra@hotmail.com,
Instagram: @smecpds

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023**

Homologo e adjudico a contratação através da Dispensa de Licitação nº 068/2023, processo administrativo nº 194/2023, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVENIO Nº 397/2022 - CONDER**, em favor da empresa **ESJ CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.960.212/0001-23, com o valor global de **R\$ 317.414,92 (Trezentos e dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)**. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93. Pé de Serra/BA, 11 de outubro de 2023. Edgar Carneiro Miranda - Prefeito Municipal.

Pé de Serra/BA, 11 de outubro de 2023.



Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Pé de Serra
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 190/2023)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 190/2023, Dispensa de Licitação nº 068/2023, Proc. Adm. nº 194/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 397/2022 – CONDER**. Vigência do Contrato: 11/10/2023 a 11/10/2024, Recurso Orçamentário: **Unidade:** 02.07.701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. **Proj/Atv:** 1.018 – Construção e Ampliação de Praças e Bens de Uso Comum. **Elemento:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **Fonte:** 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Contrato nº 190/2023. **Contratado:** ESJ CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.960.212/0001-23. **Valor Global:** R\$ 317.414,92 (Trezentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Noventa e Dois Centavos). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 11 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>